

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2025, de 22 de abril de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Oeiras do Pará**, Estado do Pará, Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 103, inciso IX da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 047, de 22 de abril de 2025, que Dispõe sobre a criação da Coordenação Municipal de Inspeção no âmbito do Sistema Municipal de Inspeção (SIM) e dá outras providências.;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos membros que comporão a referida Coordenação, garantindo a integração entre as secretarias envolvidas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Coordenação do Sistema de Inspeção Municipal - SIM:

I - Secretaria municipal de agricultura e pesca:

1 - Willian Moraes de Oliveira - CPF 01583704221 (Engenheiro de Pesca);

2 - Miguel Correa da Silva - CPF 551.074.542.20 (Técnico em Agropecuária);

II - Secretaria Municipal de Saúde.

1- Aline Evangelista Alfaia Fonseca;

2- Antônio Santana de Oliveira;

III - Secretaria municipal de Meio Ambiente

1- João Lobato (Fiscal ambiental)

2- Lucas Belém Monteiro (Engenheiro Florestal)

Art. 2º A Coordenação deverá contar com o Apoio técnico da EMATER, o qual disponibilizou a servidora Sra. Lenize Mayane Silva Alves (Engenheira Agrônoma) para prestar apoio técnico do referido órgão.

Art. 3º Para suporte administrativo da referida Coordenação, nomeia-se a servidora Sra. Maniela Virgilina Barbosa Leitão.

Art. 4º Fica designado o Sr. Lucas Belém Monteiro, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Presidente da Coordenação Municipal de Inspeção.

Art. 5º A Coordenação terá por finalidade:

- I - Estabelecer os procedimentos de fiscalização e inspeção sanitária, conforme legislação vigente;
- II - Propor e acompanhar a execução do plano de ação do SIM;
- III - Avaliar pedidos de registro de estabelecimentos e produtos de origem animal no município;
- IV - Apoiar tecnicamente os produtores e comerciantes locais;
- V - Garantir o cumprimento das normas sanitárias e ambientais;
- VI - Representar o SIM perante órgãos estaduais e federais, quando autorizado.

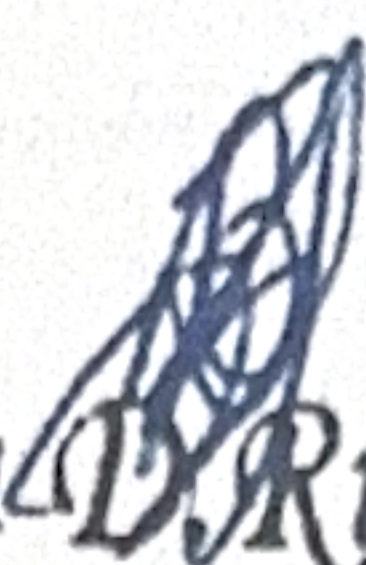
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do
Pará, 22 de abril de 2025.


Gilma D. Ribeiro
Prefeita Municipal

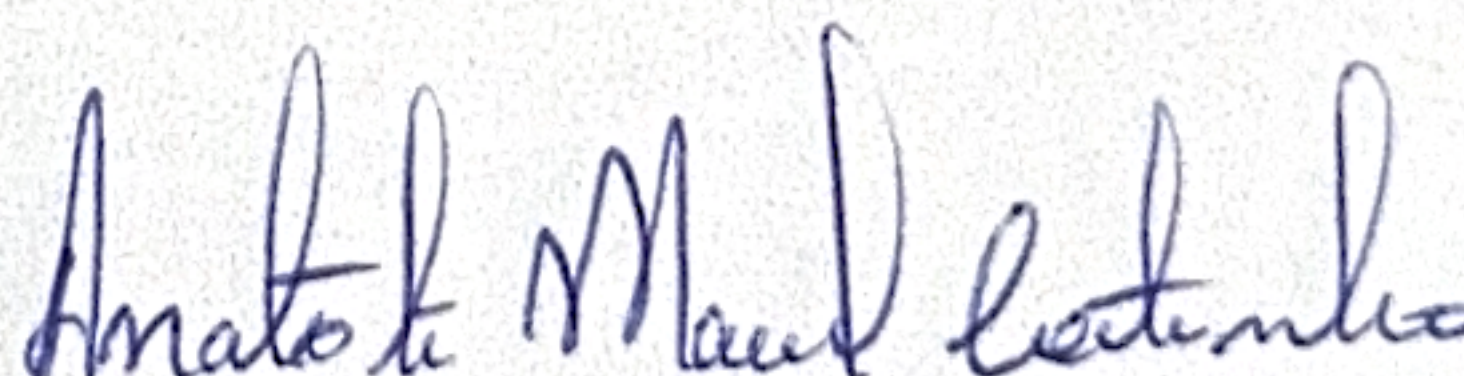
GILMA DRAGO RIBEIRO

Prefeita Municipal de Oeiras do Pará-PA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem
possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de
Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o
**Decreto Municipal nº 048/2025, de 22 de abril de
2025**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e
em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica
Municipal, aos 22 dias do mês de abril de 2025, o
qual foi registrado na Secretaria Municipal de
Administração.

Em: 22/04/2025.


Anatote Maciel Coitinho

Anatote Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025